



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	19/09/2023
EDIÇÃO NÚMERO:	2518
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

"Aprova com ressalvas a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1.º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 296/2021, exarado pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de setembro de 2023.


JOÃO CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE